#### PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO - PR



## 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76 995 422/0001-06 Município:SÃO JOÃO Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO - 160 Telefone: CEP: UF: (46) 35338300 85.570-000 PR Praça de Pagamento Agéncia: Banco: Conta Corrente: nº Banco do Brasil 1356-0 SÃO JOÃO 17.782-2 Responsável: 473.313.309-00 ALTAIR JOSE GASPARETTO Função: CI/Órgão Expedidor: Cargo: PREFEITO MUNICIPAL **PREFEITO** SSP-PR

| 2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver) |             |  |  |
|---------------------------------|-------------|--|--|
| Nome:                           | CPF ou CNPJ |  |  |
| Endereço:                       | CEP:        |  |  |

#### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, através da aquisição de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

## 4. JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem por objeto a implantação do Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos, com ênfase à utilização de calcário pelos agricultores familiares menos favorecidos, garantindo que o mesmo seja aplicado corretamente na propriedade, dando ênfase às pastagens para a produção de leite, que tem papel fundamental na geração de renda.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta | Natureza<br>Despesa | Descrição                   | Localização                    | Dura                             | ação  | Indicador Físico |                  | Custo<br>(R\$ 1,00) |                |
|------|---------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---|------------------|------------------|---------------------|----------------|
|      |                     |                             |                                | Início                           | Término                                     | Quantidade       | Unidade<br>(ton) | Unitário (R\$/t)    | Total<br>(R\$) |
| 01   | 3340.4041           | Aquisição<br>de<br>calcário | No<br>Município de<br>São João | Data de<br>publicação<br>no DIOE | 18 meses<br>após a<br>publicação<br>no DIOE | 704              | toneladas        | 125,00              | 88.000,00      |
|      |                     |                             |                                |                                  |   |                  |                  | Total (R\$)         | 88.000,00      |

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município

| Beneficiários                    | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores atendidos | 80      | 80        | 160   |





# Técnico Responsável

Fiscal do DEAGRO

Gestora do NR/SEAB

SEAB/DEAGRO

Nome: Evandro Edson Menegat

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:

CREA: 47.613/D

CPF:

Assinatura:

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art.
23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;

2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;

 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;

4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme

Legislação;

5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;

- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº \_17.782-2\_ da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A, agencia 1356-0 da Praça de São João – PR.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

# 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas   | Data<br>inici |        | Data de conclusão |      |
|--|---------------|--------|-------------------|------|
| Instituição da UGT   | 14/02/2007    |        | Em aberto         |      |
| Definição dos Beneficiários  | Novembro/2014 |        | Abril/2014        |      |
| Definição do Técnico Responsável                                       | Novembro/2014 |        | Abril/2015        |      |
| Levantamento de Documentos   | Novembro/2014 |        | Abril/2015        |      |
| Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)   | 15            | dias   | 60                | dias |
| Entrega dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 60_           | _ dias | 120               | dias |
| Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)    | 30            | _ dias | 570               | dias |



# 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Eng<sup>o</sup> Agr<sup>o</sup> Evandro Edson Menegat CREA-PR 47.613/D São João \_\_\_ Data: 27 /\_11\_ /2014

# 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeto Municipal Altar Jose Gasparetto CPF 473.313.309-00 Data: 27\_ /\_11\_ / 2014

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: /

/2014.

Fiscal

Antonio Celso Carraro Engl. Age - CREA/PR-35258/D

RG: 10.818.723-9 - DEAGRO N.R. Pato Branco Chefe do NR da SEAB Juhil Martins de Oliveira

CPF: 157.064.279-68

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado